

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

232.917

FICHA

001

São Paulo, 22 de Setembro de 2014

IMÓVEL: Escritório nº 512, localizado no 5º pavimento da Torre Urban Office, integrante do Condomínio Urban Pacaembu, situado na Rua Conselheiro Brotero, nº 528, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 37,160m²; a área de uso comum coberta edificada de 34,835m²; a área total edificada de 71,995m²; a área de uso comum descoberta de 7,674m²., e a área real total de 79,669m²., equivalente a uma fração ideal de 0,0018828 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com o coeficiente de proporcionalidade dentro do setor comercial de 0,0035829; o coeficiente de proporcionalidade dentro do terreno de 0,0020365; e o coeficiente de proporcionalidade do setor comercial em relação ao condomínio ("CRD") de 0,5684154; com direito de usar 01 (uma) vaga de garagem para o estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, em local indeterminado e com auxílio de manobrista, na garagem coletiva do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 020.046.0268-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: BROOKFIELD SPE SP-4 S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.415.907/0001-75, com sede nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, salas 11, 12, 21 e 22, Torre 3 - Continental Tower, no Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, no Bairro Cidade Jardim.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 04 em 16/12/2010 na matrícula nº 187.343; (Averbação nº 21 e Registro nº 22 de 22/09/2014 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA
232.917

FICHA
001
VERSO

Substituto, _____, (Nelson Amoroso).

Av.1 - 232.917 - São Paulo, 22 de setembro de 2014.

(prenotação nº. 714.724 - 03/09/2014).

A) Conforme Registro nº 08 de 22/12/2011 da matrícula originária nº 187.343, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R \$22.752.534,00;

B) Conforme Averbação nº 09 de 26/03/2013 da matrícula originária nº 187.343, a empresa proprietária submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4591/64, introduzido pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____, (Nelson Amoroso).

#MD5:0FE10A451AAD537A363656493750ECA9#

Av.2 - 232.917 - São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

(prenotação nº. 726.037 - 19/01/2015).

Nos termos do instrumento particular de 19 de novembro de 2014, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, tendo recebido o valor R\$188.898,12, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob nº 08 na matrícula nº 187.343 deste Registro, bem como cancelado fica o regime de afetação averbado sob nº 09, ficando em consequência cancelada a

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

232.917

FICHA

002

São Paulo, 28 de Janeiro de 2015

Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado,
(Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.3 - 232.917 - São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

(prenotação nº. 726.037 - 19/01/2015).

TRANSMITENTE: BROOKFIELD SPE SP-4 S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Salas 11, 12, 21 e 22, Torre 3, Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim, CNPJ/MF. nº 10.415.907/0001-75. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 214832014-88888907, emitida em 11 de agosto de 2014; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº BC4F.6E33.B9A3.6C8C, em 03 de novembro de 2014, via Internet).

ADQUIRENTE: M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ/MF. nº 06.921.681/0001-07, com sede situada na Rua Tabatinguera, nº 140, loja 3, bairro Liberdade, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de novembro de 2014 - (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).

VALOR: R\$337.411,71 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

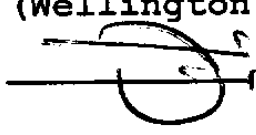
Continua no Verso

MATRÍCULA
232.917

FICHA
002
VERSO

R.4 - 232.917 - São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

(prenotação n°. 726.037 - 19/01/2015).

Nos termos do instrumento particular de 19 de novembro de 2014, M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA., (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 216742014-88888681, emitida em 08 de agosto de 2014; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle n° AC06.4F1D.F1FB.C76D, em 30 de outubro de 2014, via Internet), já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$188.898,12, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$3.153,02 e o valor do encargo mensal de R\$3.195,02, com taxa anual de juros nominal de 10,03% e efetiva de 10,50%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2015, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$350.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
232.917

FICHA
003

São Paulo, 28 de Janeiro de 2015

#MD5:EBBEA35787C6FEB6C89B30D0357ECB29#

Av.5 - 232.917 - São Paulo, 10 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.1810.02406556-IA-370 - 18/10/2022

Do comunicado nº 202210.1810.02406556-IA-370, emitido em 18 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA (M-CAMILO CONSULTORIA), CNPJ nº 06.921.681/0001-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013123420215020080, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J40000001219307224)

#MD5:43D05C5F308E84544CF5B7D4B160594A#

Av.6 - 111252.2.0232917-22 - 27 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.072.945 - 27 de fevereiro de 2025.

Do comunicado nº 202501.3018.02406556-TA-996, emitido em 30 de janeiro de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA (M-CAMILO CONSULTORIA), CNPJ: 06.921.681/0001-07, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.05 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10013123420215020080, do

Continua no Verso

MATRÍCULA

232.917

FICHA

003

VERSO

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP
de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª
Região. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000203512825Y)

#MD5:6F194A622C69F73EAA6082C10EB64164#

Av.7 - 111252.2.0232917-22 - 19 de maio de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.129.573 - 27 de abril de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do
Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195,
de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ,
procede-se a presente averbação para constar que, o CEP
do imóvel desta matrícula é 01154-000. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000255645226P)

Av.8 - 111252.2.0232917-22 - 19 de maio de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.129.573 - 27 de abril de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 12 de maio de 2026,
verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado
individualmente sob n° 020.046.0494-8, conforme prova a
Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em
13 de maio de 2026, pela Prefeitura do Município de São
Paulo. O Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000255645326N)

Av.9 - 111252.2.0232917-22 - 19 de maio de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.129.573 - 27 de abril de 2026.

Continua na ficha 004

Atendendo o requerimento datado de 12 de maio de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.042.671, em 29 de julho de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 391.852,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000255645426L) #MD5:5A874BE40B151BB076E27C84002B6CDC#

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado oficialmente
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

